



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº 384/DCCO2, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Autorização para desativação de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) Categoria “A”.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (SDOP), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso “III”, alínea “g”, da Portaria nº 1/DGCEA, de 3 de janeiro de 2022, e o que preceitua o item 10.5.4.3 da ICA 63-10 (Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA), resolve:

Art. 1º - Conceder autorização para desativação da EPTA a seguir identificada, conforme a publicação constante do Boletim Interno do GAP-RJ nº 136, de 26 de julho de 2022:

1. Categoria: “A”;
2. Localidade: TEFÉ / Tefé, AM - SBTF;
3. Endereço: Aeroporto de Tefé, Estrada do Aeroporto, nº 4485, Tefé-AM; e
4. Entidade Autorizada: INFRAERO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Art. 3º - Revogar, na mesma data, a Portaria do DECEA nº 223/SDOP, de 21 de novembro de 2012, publicada no BCA nº 1, de 2 de janeiro de 2013.

Brig Ar EDUARDO MIGUEL SOARES
Chefe do SDOP